



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “PRÊMIO MULHER EM AÇÃO”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras: GISLANE NÉSPOLI, NÁDIA LÚCIA COLA FÁVERO, VANUZI FURTADO DE ASSIS DO CARMO E GIDRAETE FURLAN PAZINI, para o recebimento da “**Prêmio Mulher em Ação**”, em homenagem a ser prestada no dia 15 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 07 de março de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social de Vargem Alta indicaram as mulheres listadas abaixo juntamente com a indicação da Câmara na categoria Política para receberem o prêmio no qual foi aprovado pela Mesa Diretora para serem homenageadas e receber a honraria “Premio Mulher em Ação”.

As mesmas foram escolhidas segundo seu histórico de vida e contribuição para a sociedade vargem-altense em cada seguimento, por serem mulheres que fazem a diferença e que inspiram a sociedade na busca de um futuro melhor.

As categorias e indicadas são:

- **Educação:** Gislane Néspoli;
- **Saúde:** Nádia Lúcia Cola Fávero;
- **Direitos Humanos:** Vanuzi Furtado de Assis do Carmo;
- **Política:** Gidraete Furlan Pazini.

Vargem Alta - ES, 07 de março de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereador - Presidente